



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028
ORGULHO DE VIVER AQUI.



PROJETO DE LEI Nº 181/2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no orçamento municipal, exercício de 2025.

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município, exercício de 2025, Lei Municipal nº 3.592, de 13 de novembro de 2024, no valor de **R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais)**, nos seguintes códigos e rubricas:

Órgão: 06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2087 – Man. Ativ. Educação Primeira Infância – FUNDEB

331.90.11.00.00.00 – Venc. Vantagens Fixas-PC.....R\$ 120.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 120.000,00

Órgão: 06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2017 – Man. das Atividades da SMECD

331.90.11.00.00.00 – Venc. Vantagens Fixas-PC.....R\$ 20.000,00

331.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.500,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 22.500,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde

333.90.14.00.00.00 – Diárias Civil.....R\$ 6.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 6.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2059 – Man. Ativ. Primeira Infância c/ Rec. Próprios

331.90.11.00.00.00 – Venc. Vantagens Fixas-PC.....R\$ 25.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 25.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2099 – Prog. Saúde Mental Atenc. Bás. c/ Rec. Próprios

331.90.11.00.00.00 – Venc. Vantagens Fixas-PC.....R\$ 10.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 10.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto/Atividade: 2042 – Man. e Const. de Estradas, Pontes e Pontilhões

333.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

SUBTOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 200.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Projeto/Atividade: 2051 – Man. Serv. Sec. Mun. de Agricultura

331.90.11.00.00.00 – Venc. Vantagens Fixas-PC.....R\$ 40.000,00

Publicado no mural da Câmara
Mun. de Vereadores de Pinhal
de 2025 às 10h05

Câmara Municipal de Vereadores - Pinhal/RS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 2199/2025
Entrada: 21/09/2025
Saida:



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028
ORGULHO DE VIVER AQUI.



331.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 43.500,00

Órgão: 10 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Projeto/Atividade: 11 – Pag. Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado

331.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 283.000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 283.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 1017 – Programa Habitacional Urbano Rec. Próprios

333.90.48.00.00.00 – Outros Aux. Finan-PF.....R\$ 72.000,00
SUBTOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 72.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 782.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para suplementação de que trata o Art. 1º no valor de **R\$ 782.000,00 (setecentos e oitenta e dois mil reais)**, a redução dos seguintes códigos e rubricas.

§1º O excesso de arrecadação apurado no exercício de 2025, do recurso 15400031- FUNDEB, no valor de R\$ 120.000,00.

§2º O Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2024, de recursos livres – 25000001, no valor de R\$ 283.000,00.

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

331.90.11.00.00.00 – Venc. Vantagens Fixas-PC.....R\$ 3.500,00
331.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 8.500,00

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto/Atividade: 2005 – Man. Serv. da Sec. de Administração

331.90.11.00.00.00 – Venc. Vantagens Fixas-PC.....R\$ 7.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 7.000,00

Órgão: 05 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto/Atividade: 02 – Apoio a Instalação Indústrias, Comércio e Serviços

333.60.45.00.00.00 - Subvenções Econômicas.....R\$ 200.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 200.000,00

Órgão: 06 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Projeto/Atividade: 2010 – Man. Ativ. Ens. Primeira Infância – Ed. Infantil

331.90.11.00.00.00 – Venc. Vantagens Fixas-PC.....R\$ 22.500,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 22.500,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2029 – Manutenção do Fundo Mun. de Saúde

331.90.11.00.00.00 – Venc. Vantagens Fixas-PC.....R\$ 35.000,00
331.90.11.00.00.00 – Venc. Vantagens Fixas-PC.....R\$ 6.000,00



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028

ORGULHO DE VIVER AQUI.



SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 41.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Projeto/Atividade: 2041 – Man. Sec. Mun. Obras e Serviços Públicos	
331.90.11.00.00.00 – Venc. Vantagens Fixas-PC.....	R\$ 15.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 15.000,00
Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto/Atividade: 2079 – Manutenção do CRAS	
331.90.11.00.00.00 – Venc. Vantagens Fixas-PC.....	R\$ 13.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 13.000,00
Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto/Atividade: 1017 – Programa Habitacional c/ Rec. Próprios	
333.90.32.00.00.00 – Mat. Bem Ser. p/ Dist. Grat.....	R\$ 72.000,00
SUBTOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 72.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 782.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei de Suplementação de Crédito tem por objetivo viabilizar a alocação de recursos necessários para a continuidade regular das atividades da Administração Municipal, garantindo o pagamento de obrigações legais e despesas essenciais até o final do exercício de 2025.

Especificamente, a suplementação se destina a atender às seguintes necessidades:

- Pagamento da folha de servidores da educação, utilizando recursos do FUNDEB, assegurando o cumprimento das obrigações trabalhistas e legais do setor;
- Pagamento da folha de servidores do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), com recursos próprios;
- Pagamento da folha de servidores do Programa NAAB, com recursos próprios;
- Pagamento da folha dos servidores lotados na Secretaria de Educação;



Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028

ORGULHO DE VIVER AQUI.



- e) Pagamento referente ao julgado do Processo nº 0020901-17.2021.5.04.0551, envolvendo os Agentes Comunitários de Saúde, relativo à adicional de insalubridade;
- f) Custos com diárias para a Secretaria de Saúde, destinadas a motoristas para transporte de pacientes;
- g) Pagamento da folha dos servidores lotados na Secretaria de Agricultura;
- h) Aquisição de diesel para veículos e máquinas da Secretaria de Obras;
- i) Pagamento de Auxílio para subsidiar a construção de unidades habitacionais, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), aos beneficiários dos lotes urbanos, concebidos através da Lei Municipal 3.708/2025;

Certos da análise da referida proposta, postulamos à sua aprovação.

Pinhal/RS, 29 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS
PINTO

RIBEIRO:6477
3167068

Assinado de forma
digital por LUIZ
CARLOS PINTO
RIBEIRO:647731670

Dados: 2025.09.29
16:18:44 -03'00'

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal